



Diário Oficial do

# CDS VELHO CHICO

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA • BAHIA

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL VELHO CHICO**

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Rua Fernando Freitas,  
16 Bairro São Gotardo

##### Telefone



(77) 3481-2747

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### LICITAÇÕES

---

#### PREGÃO ELETRÔNICO

---

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020 - AQUISIÇÃO DE VARIOS TIPOS DE BRITAS PARA SEREM ENTREGUES NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020 - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SEREM ENTREGUES NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA

### CONTRATOS

---

#### ADITIVO DE CONTRATO

---

- TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº012/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº008/2020 - CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA

#### RETIFICAÇÃO

---

- ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 VINCULADO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 001/2020
- ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 VINCULADO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 002/2020
- ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 VINCULADO AO CONTRATO DE PROGRAMA Nº 004/2020



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO-CDS**

Rua Fernando Freitas, nº 16 – São Gotardo.

**CNPJ: 30.069.044/0001-39**

E-mail: cdsvelhochico@hotmail.com

Tel: (77) 3481-2747

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2020**

O Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS realizará o PE nº 008/2020 no dia 03.09.2020 às 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: AQUISIÇÃO DE VÁRIOS TIPOS DE BRITAS PARA SEREM ENTREGUES NO MUNICÍPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA . Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – B. J. da Lapa, 21.08.2020. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.



**CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO-CDS**

Rua Fernando Freitas, nº 16 – São Gotardo.

**CNPJ: 30.069.044/0001-39**

E-mail: cdsvelhochico@hotmail.com

Tel: (77) 3481-2747

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020**

O Consorcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico – CDS realizará o PE nº 009/2020 no dia 04.09.2020 as 09:00h no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) para: AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA PARA SEREM ENTREGUES NO MUNICIPIO DE SERRA DO RAMALHO - BA . Edital na sede, no site [www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) e no link: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) – B. J. da Lapa, 21.08.2020. Aldivan Bento de Oliveira – Pregoeiro.





**TERMO ADITIVO AO CONTRATO n.º 010/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 012/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 008/2020**

*EMENTA: TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO DE FORNECIMENTO POR ACRÉSCIMO DE VALOR (25%) QUE FAZEM ENTRE SI O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO E CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA.*

**O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, com sede na Rua Fernando Freitas, N.º 16, Bairro São Gotardo, Bom Jesus da Lapa – Bahia - CEP: 47.600-00, neste ato representado pelo Sr. **ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 09907381-16, SSP/BA, e inscrito no CPF sob nº 020.626.785-17, residente e domiciliado na Rua do Prodarte, nº 25, Centro, Serra do Ramalho, Estado da Bahia e **CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA**, inscrito no CNPJ 28.108.525/0001-64, com endereço na Avenida São Paulo, nº 9964, Bairro Centro, CEP: 47.630-000, Serra do Ramalho-Bahia, firmam o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR**, pertinente ao **Contrato n.º 010/2020**, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal nº 8.666/93, de forma subsidiária a Lei Estadual nº 9.433/05 e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO N.º 003-2020**

O objeto do Contrato Originário de nº 010/2020 é a prestação de serviço de hospedagem com diária de 24 horas em quarto com ventilador, através de contratação de pessoa jurídica ou física no município de Serra do Ramalho, destinado a atender os funcionários do serviço de manutenção de BA's, por contrato firmado entre o Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.  
[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com





Chico e a SEINFRA – Secretaria de Infraestrutura da Bahia, através do contrato de prestação de serviço n 006-CT093/2018.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO:**

O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO de **25% (vinte e cinco por cento)** ao valor global do CONTRATO N.º.010/2020 – Processo de Dispensa n.º008/2020, devidamente firmado entre as partes em 06 de abril de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO ACRÉSCIMO E DO VALOR TOTAL**

O valor total do contrato originário n.º 010/2020 é de **R\$ 6.000,00 (seis mil reais)**, que com acréscimo de **25%** (vinte e cinco por cento), que corresponde a **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**, passa a ter como valor global o montante de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 1 -CONS. DESEN. SUST. VELHO CHICO -BOM JESUS DA LAPA;

PROJETO ATIVIDADE: 20.01 -Gestão das ações Administrativas

ELEMENTO DESPESAS: 3.3.9.39.00 -Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

**CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de autorização do Representante Legal do CDS-Velho Chico, firmado abaixo, Parecer Jurídico e Processo Administrativo, e encontra amparo no Artigo 65, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, de forma subsidiária no Artigo 143, § 1º da Lei Estadual n.º 9.433/05.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato originário, firmado entre as partes.

Rua Fernando Freitas, n.º 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.  
[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com





E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo, bem como, devidamente publicado.

Bom Jesus da Lapa, 21 de agosto de 2020.

**CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO**  
**ÍTALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA**

**CLARA MARIA ERICA DOS SANTOS COSTA**  
**CNPJ 28.108.525/0001-64**

**TESTEMUNHAS:**

**Nome:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

**Nome:** \_\_\_\_\_

**RG:** \_\_\_\_\_

Rua Fernando Freitas, nº 16, Bairro São Gotardo. Bom Jesus da Lapa – BA. CEP 47600-000.  
[www.cdsvelhochico.ba.gov.br](http://www.cdsvelhochico.ba.gov.br) email: cdsvelhochico@hotmail.com





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020 vinculado ao contrato de programa nº 001/2020**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA considerando o erro de dotação orçamentaria;

Onde se lê:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLAUSULA SÉTIMA** – A despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação a saber:

**Órgão/Unidade:** 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Projeto/Atividade:** 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**LEIA-SE:**

**Órgão /Atividade** - 11.00 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

11.01 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

**Projeto/Atividade:** 2. 061 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

**Elemento :** 4493510000 - Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinários

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020

  
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO  
ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA  
PRESIDENTE





**ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020 vinculado ao contrato de programa nº 002/2020**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA considerando o erro de dotação orçamentaria;

Onde se lê:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLAUSULA SÉTIMA** – A despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação a saber:

**Órgão/Unidade:** 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Projeto/Atividade:** 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**LEIA-SE:**

**Órgão /Atividade** - 11.00 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

11.01 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

**Projeto/Atividade:** 2. 061 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

**Elemento :** 4493510000 - Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinários

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020

  
CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO  
ITALO RODRIGO ANUNCIÇÃO SILVA  
PRESIDENTE





Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Velho Chico

**ERRATA AOS CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020 vinculado ao contrato de programa nº 004/2020**

O **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VELHO CHICO – CDS VELHO CHICO**, pessoa jurídica de Direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.069.044/0001-39, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ITALO RODRIGO ANUNCIACÃO SILVA considerando o erro de dotação orçamentaria;

Onde se lê:

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

**CLAUSULA SÉTIMA** – A despesa com a execução do objeto do presente contrato será atendida pela dotação a saber:

**Órgão/Unidade:** 05.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**Projeto/Atividade:** 2.006 - GESTÃO DE POLÍTICA DE AÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**Elemento:** 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

**LEIA-SE:**

**Órgão /Atividade** - 11.00 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

11.01 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Serv. Públicos.

**Projeto/Atividade:** 2. 061 - Manutenção da Secretaria de Infraestrutura.

**Elemento :** 4493510000 - Obras e Instalações

**Fonte de Recurso:** 00 - Recursos Ordinários

Publique-se,

Bom Jesus da Lapa, 01 de agosto de 2020

CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO VELHO CHICO

ITALO RODRIGO ANUNCIACÃO SILVA

PRESIDENTE



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/BF62-249B-7C54-7538-EEFC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: BF62-249B-7C54-7538-EEFC



### Hash do Documento

dfcbd8756cd8bb86ffd17526b68edaecfa3931c4aae4eab979244def9c541370

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/08/2020 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/08/2020 18:04 UTC-03:00